

Id:089B9447267D688E

**PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA**
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95

Exercício: 2025

DECRETO Nº 30 , DE 02 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.273*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$626.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 626.000,00**Anulação**

02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
54	04.122.0002.2012.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA	100.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000		Não se aplica		
59	04.122.0002.2012.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA	10.000,00	
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000		Não se aplica		
61	04.122.0002.2012.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA	80.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000		Não se aplica		
67	04.122.0002.2012.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA	180.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000		Não se aplica		
71	04.122.0002.2012.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA	40.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000		Não se aplica		
02	02	01	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS		
114	15.451.0002.2131.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA	50.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 753 00	
	753		Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos		
	999 000		Não se aplica		
02	03	01	FUNDEB-FUNDO MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BÁSICA		

DECRETO Nº 30 , DE 02 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.273**Anulação**

02	03	01	FUNDEB-FUNDO MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
293	12.361.0036.2022.0000		MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO	100.000,00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 540 01	
	540		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000		FUNDEB - Profissionais da Educação Básica		
306	12.365.0036.2020.0000		MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO	20.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 540 01	
	540		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000		Não se aplica		
02	05	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
457	10.305.0032.2037.0000		VIGILANCIA EM SAÚDE	2.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 02	
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção		
	999 000		Não se aplica		
02	06	01	FUNDO MUN DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
548	08.243.0037.2124.0000		PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	2.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000		Não se aplica		
02	07	00	SEC.MUN.DE AGRICULTURA		
562	20.122.0002.2126.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA	10.000,00	
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000		Não se aplica		
566	20.122.0002.2126.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA	10.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000		Não se aplica		
02	09	01	CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO		
581	04.122.0002.2017.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA	22.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000		Não se aplica		

DECRETO Nº 30 , DE 02 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.273

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO		
32	04.122.0002.2007.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA	-1.000,00	
	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000		Não se aplica		
43	04.122.0013.2125.0000		ASSESSORIA JURÍDICA	-70.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000		Não se aplica		
44	04.122.0013.2125.0000		ASSESSORIA JURÍDICA	-20.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000		Não se aplica		
02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
57	04.122.0002.2012.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA	-1.000,00	
	3.1.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000		Não se aplica		
68	04.122.0002.2012.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA	-1.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 701 05	
	701		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		
	999 000		Não se aplica		
72	04.122.0002.2012.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA	-1.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 701 05	
	701		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		
	999 000		Não se aplica		
73	04.122.0002.2012.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA	-30.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 749 00	
	749		Outras vinculações de transferências		
	999 000		Não se aplica		
79	04.122.0002.2012.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA	-1.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 701 05	
	701		Outras vinculações de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		
	999 000		Não se aplica		

DECRETO Nº 30 , DE 02 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.273

02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
82	04.122.0002.2012.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA	-1.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 701 05	
	701		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		
	999 000		Não se aplica		
86	04.122.0002.2061.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA	-10.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000		Não se aplica		
92	04.122.0004.1005.0000		ESTRUTURAÇÃO DO PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS	-10.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000		Não se aplica		
93	04.122.0004.1005.0000		ESTRUTURAÇÃO DO PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS	-10.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000		Não se aplica		
95	04.123.0002.2127.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA	-20.000,00	
	3.3.90.35.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000		Não se aplica		
104	28.843.0002.2119.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA	-80.000,00	
	4.6.90.71.00		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000		Não se aplica		
02	02	01	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS		
113	15.451.0002.2131.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA	-30.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000		Não se aplica		
113	15.451.0002.2131.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA	-10.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000		Não se aplica		
117	15.451.0002.2131.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA	-20.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000		Não se aplica		

(Continua na próxima página)

DECRETO Nº 31 , DE 02 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.273

Anulação

DECRETO Nº 30 , DE 02 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.273									
02	02	01	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS						
164	17.512.0020.1026.0000		INFRAESTRUTURA URBANA E/OU RURAL		-20.000,00				
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	500	00		
	500		Recursos não Vinculados de Impostos						
	999	000	Não se aplica						
193	26.782.0028.2067.0000		ESTRADAS		-70.000,00				
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	500	00		
	500		Recursos não Vinculados de Impostos						
	999	000	Não se aplica						
201	26.782.0028.2067.0000		ESTRADAS		-100.000,00				
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	720	00		
	720		Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas						
	999	000	Não se aplica						
02	03	00	SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
247	12.361.0036.2026.0000		MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO		-8.000,00				
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	569	01		
	569		Outras Transferências de Recursos do FNDE						
	999	000	Não se aplica						
02	03	01	FUNDEB-FUNDO MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BÁSICA						
298	12.361.0036.2023.0000		MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO		-100.000,00				
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	541	01		
	541		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF						
	230	000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básica						
02	06	01	FUNDO MUN DA CRIANÇA E ADOLESCENTE						
551	08.243.0037.2124.0000		PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		-2.000,00				
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	500	00		
	500		Recursos não Vinculados de Impostos						
	999	000	Não se aplica						
02	07	00	SEC.MUN.DE AGRICULTURA						
567	20.122.0002.2126.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA		-10.000,00				
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	500	00		
	500		Recursos não Vinculados de Impostos						
	999	000	Não se aplica						
Anulação (-)					-626.000,00				

DECRETO Nº 30 , DE 02 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.273

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROSELIDIA LUSTOSA ELVAS DE SOL
SECRETARIO DE ADM E FINANÇAS

Id:151905827057684C

DECRETO Nº 31 , DE 02 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.273

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$352.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 352.000,00

Anulação

01	01	00	CAMARA MUNICIPAL						
9	01.031.0001.2001.0000		ENCARGOS LEGISLATIVOS		30.000,00				
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1	500	00		
	500		Recursos não Vinculados de Impostos						
	999	000	Não se aplica						
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO						
30	04.122.0002.2007.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA		30.000,00				
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	F.R.:	1	500	00		
	500		Recursos não Vinculados de Impostos						
	999	000	Não se aplica						
02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS						
47	04.122.0002.2005.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA		10.000,00				
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	500	00		
	500		Recursos não Vinculados de Impostos						
	999	000	Não se aplica						
60	04.122.0002.2012.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA		10.000,00				
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1	500	00		
	500		Recursos não Vinculados de Impostos						
	999	000	Não se aplica						
71	04.122.0002.2012.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA		80.000,00				
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	500	00		
	500		Recursos não Vinculados de Impostos						
	999	000	Não se aplica						
02	02	01	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS						

02	02	01	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS						
126	15.451.0015.2066.0000		ENERGIA ELÉTRICA		100.000,00				
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1	751	00		
	751		Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP						
	999	000	Não se aplica						
02	03	00	SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
260	12.361.0036.2114.0000		MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO		40.000,00				
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1	550	01		
	550		Transferência do Salário-Educação						
	999	000	Não se aplica						
02	05	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
379	10.301.0002.2030.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA		50.000,00				
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	F.R.:	1	500	00		
	500		Recursos não Vinculados de Impostos						
	300	000	Saúde - Despesas com ASFS						
02	07	00	SEC.MUN.DE AGRICULTURA						
565	20.122.0002.2126.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA		2.000,00				
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1	500	00		
	500		Recursos não Vinculados de Impostos						
	999	000	Não se aplica						
Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:									
Anulação:									
01	01	00	CAMARA MUNICIPAL						
1	01.031.0001.1001.0000		ENCARGOS LEGISLATIVOS		-60.000,00				
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	500	00		
	500		Recursos não Vinculados de Impostos						
	999	000	Não se aplica						
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO						
26	04.122.0002.2007.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA		-10.000,00				
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	500	00		
	500		Recursos não Vinculados de Impostos						
	999	000	Não se aplica						

DECRETO Nº 31 , DE 02 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.273

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO						
44	04.122.0013.2125.0000		ASSESSORIA JURÍDICA		-50.000,00				
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	500	00		
	500		Recursos não Vinculados de Impostos						
	999	000	Não se aplica						
02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS						
46	04.122.0002.1004.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA		-10.000,00				
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	500	00		
	500		Recursos não Vinculados de Impostos						
	999	000	Não se aplica						
51	04.122.0002.2011.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA		-2.000,00				
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	500	00		
	500		Recursos não Vinculados de Impostos						
	999	000	Não se aplica						
02	02	01	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS						
130	15.451.0015.2066.0000		ENERGIA ELÉTRICA		-30.000,00				
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	751	00		
	751		Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP						
	999	000	Não se aplica						
146	15.452.0022.2063.0000		LIMPEZA PÚBLICA		-20.000,00				
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	500	00		
	500		Recursos não Vinculados de Impostos						
	999	000	Não se aplica						
02	03	00	SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
207	12.361.0004.1069.0000		ESTRUTURAÇÃO DO PATRIMONIO E SERVIÇOS PUBLICOS		-40.000,00				
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	500	00		
	500		Recursos não Vinculados de Impostos						
	200	000	Educação - Despesas com MDE						
02	03	01	FUNDEB-FUNDO MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BÁSICA						
294	12.361.0036.2022.0000		MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO		-80.000,00				
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1	541	01		
	541		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF						
	230	000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básica						
02	05	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						

DECRETO Nº 31 , DE 02 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.273

02	05	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
442	10.301.0030.2146.0000		SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA		-50.000,00				
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	631	02		
	631		Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Saú						
	999	000	Não se aplica						
Anulação (-)					-352.000,00				

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROSELIDIA LUSTOSA ELVAS DE SOL
SECRETARIO DE ADM E FINANÇAS